

JORNAL DO SENADO

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SENADO FEDERAL

ANO VIII – Nº 1.580 – BRASÍLIA, QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2002

Regras para destruição de medicamentos vencidos

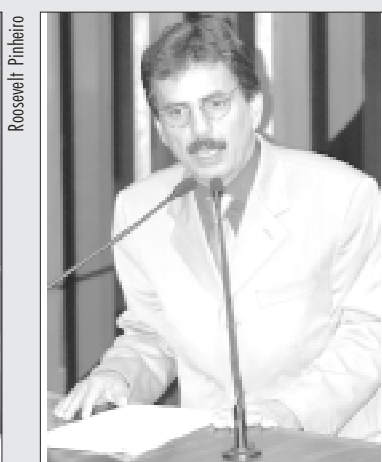
Projeto de Luiz Pontes, que recebeu parecer favorável de Ricardo Santos, obriga fabricantes e distribuidores de remédios e cosméticos a descartar produtos deteriorados.

PÁGINA 3

Mauro: direito a moradia é tese vitoriosa nestas eleições

Ao analisar as propostas dos candidatos à sucessão presidencial, Mauro Miranda conclui que a moradia e a reforma urbana estão entre as teses vitoriosas.

PÁGINA 4



Leomar Quintanilha apresentou substitutivo a propostas de Ademir Andrade, Luiz Pontes e Paulo Hartung que são examinadas em conjunto

Projeto aumenta controle social sobre os recursos do Fundef

Está na pauta da Comissão de Assuntos Sociais parecer de Leomar Quintanilha sobre projetos que modificam a regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). As propostas são de Ademir Andrade, Luiz Pontes e Paulo Hartung.

PÁGINA 3

Gerardo Magela



Garantia para compradores de imóveis pode ser ampliada

A compra de imóveis residenciais e comerciais, na planta ou em construção, poderá ter seguro obrigatório. Projeto substitutivo de Pedro Simon a proposta de Lúcio Alcântara deve ser votado, até o fim do ano, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O seguro visa cobrir prejuízos causados pelo incorporador em razão de falência da empresa, obra não concluída, atraso na entrega do prédio, além de sinistros em decorrência da técnica da construção ou do material utilizado. Deverão constar da apólice de seguro, entre outros itens, a data da entrega do imóvel e a descrição do material a ser utilizado.

Adquirentes de imóveis em construção ou na planta podem ser protegidos contra "incorporadores temerários"

PÁGINA 2

Projeto institui seguro na venda de imóveis

Substitutivo de Pedro Simon a projeto de Lúcio Alcântara, que tramita na CCJ, visa evitar prejuízos causados pelo atraso na entrega do imóvel, pela falência da construtora ou mesmo por desabamentos resultantes de falhas técnicas

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) deve votar, até o fim do ano, substitutivo do senador Pedro Simon (PMDB-RS) a projeto do senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE) que institui o seguro obrigatório nas transações de imóveis residenciais e comerciais, na planta ou em construção. O seguro tem por objetivo cobrir prejuízos causados pelo incorporador em decorrência da falência da empresa, obra não concluída, atraso na entrega do prédio, além de sinistros em função da técnica da construção ou do material utilizado.

O substitutivo de Pedro Simon engloba, além do projeto de Lúcio Alcântara, mais outras três



José Cruz



Célio Azevedo

Simon defende o seguro obrigatório previsto no projeto de Alcântara, que ampara compradores de imóveis em construção ou na planta

proposições que tratam do mesmo assunto e que estavam tramitando em conjunto. De acordo com o texto a ser votado pela CCJ, deverão constar da apólice de seguro, entre outros itens, a data da

entrega do imóvel e a descrição do material empregado na obra.

A contratação do seguro, ainda segundo o substitutivo, será de responsabilidade da empresa que venha a pactuar a promessa de

venda do imóvel. Caso a empresa não cumpra algum item estabelecido no contrato de seguro, estará sujeita a uma multa de 10% sobre o valor bruto da obra e suspensão da licença de funcionamento por até cinco anos.

A empresa que realizar a promessa de compra e venda também será obrigada a devolver em dobro os valores pagos pelo adquirente, caso a ocupação regular do imóvel ultrapassar a 12 meses, contados a partir da data prevista para a entrega do mesmo.

O projeto estabelece ainda que, confirmada a existência de defeitos que venham a comprometer a segurança dos moradores, será imediatamente decretada, em

ação judicial, a indisponibilidade dos bens dos proprietários da empresa construtora e, se for o caso, os dos proprietários da empresa vendedora.

Segundo Alcântara, o projeto tem por objetivo amparar os compradores de imóveis em construção ou na planta contra "incorporadores temerários" que, a seu ver, se lançam ao mercado sem a prudência necessária ao sucesso do empreendimento. Ele observou que a aprovação da matéria poderá ajudar a evitar tragédias como o desabamento do edifício Palace II, no Rio de Janeiro (RJ), e dos prédios Itália, Portugal e Espanha, em São José do Rio Preto (SP), na década de 90.

Alta de juros vai gerar recessão, diz Jefferson

O presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, senador Jefferson Péres (PDT-AM), prevê que o aumento de 18% para 21% da taxa básica de juros decidido pelo Banco Central (BC) na segunda-feira vai provocar recessão na economia, com efeitos imediatos no emprego. Jefferson acha que a ação do BC visa evitar uma nova explosão do dólar, por causa do vencimento, amanhã, de títulos públicos atrelados à moeda norte-americana, e conter uma alta de preços que poderia ser a maior desde a implantação do Plano Real.

— É difícil prever se vai dar resultado, mas tudo indica que deveremos ter uma recessão, uma redução na atividade econômica, o que é sempre muito ruim. Vamos ter um ano de 2003 muito difícil, por causa da situação brasileira, do orçamento apertadíssimo que o próximo presidente terá de administrar e da conjuntura internacional, que é completamente desfavorável — disse ele.

Segundo o senador, o aumento dos juros e as medidas tomadas nas últimas semanas, como o enxugamento da liquidez por meio do aumento do depósito compulsório dos bancos junto ao BC, criam um quadro recessivo.

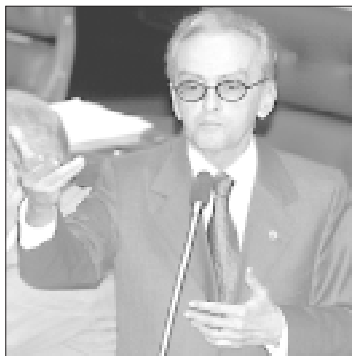
Outra previsão de Jefferson é de que a votação do Orçamento Geral da União neste ano será um processo muito difícil.

— Lembro-me de que na passagem de governo de Itamar Franco para Fernando Henrique Car-

doso chegamos a ter três propostas orçamentárias em discussão. Como poderemos, muito provavelmente, ter uma transição para um presidente de oposição, imagino que o processo será ainda mais difícil, porque o orçamento será muito apertado — observou.

Jefferson Péres fez também uma análise das consequências da eleição presidencial em curso. Segundo ele, sem que Serra ou Lula tenham qualquer responsabilidade sobre isso, a possibilidade de uma convulsão social com a vitória de Serra será maior do que a decorrente de uma eventual frustração com as dificuldades iniciais de um governo Lula.

— Acho que, se Lula vencer a eleição, ele terá um prazo maior para apresentar resultados, a sociedade será mais paciente. Se Serra vencer, haverá um sentimento de frustração, por causa dos resultados do primeiro turno, e a insatisfação será tão forte que não haverá paciência para que ele apresente resultados — concluiu.



Rosevelt Pinheiro

Para Jefferson Péres, a sociedade será mais paciente no caso da vitória de Lula

Programa de artesanato poderá ter amparo legal

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) deverá apreciar em caráter terminativo o Programa de Artesanato Brasileiro (PAB), de autoria do então senador Adir Gentil (PFL-SC). O projeto autoriza o Poder Executivo a instituir um programa nacional para o desenvolvimento do setor, definindo princípios e instrumentos para alavancar a atividade do artesão e das empresas artesanais.

A proposta também estabelece que a responsabilidade sobre o PAB estará a cargo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e que o mesmo deverá estar articulado com as atuais políticas, dando força legal ao que já existe. Instituído em 1999, o PAB é uma ação dentro do programa federal para o desenvolvimento da micro, pequena e média empresas.

Pela proposta de Adir Gentil, o PAB passaria a ser um programa independente e asseguraria à em-

presa artesanal o mesmo tratamento concedido à microempresa, tanto no que se refere aos benefícios e vantagens quanto às obrigações e penalidades. Entre os princípios definidos no projeto está a descentralização, que já começou a ser praticada com a criação de coordenadorias estaduais para atuar no acompanhamento e na multiplicação das ações do programa.

O segmento artesanal brasileiro envolve 8,5 milhões de pessoas em suas cadeias produtivas, movimentando cerca de R\$ 28 bilhões por ano, segundo o Ministério do Desenvolvimento.



AGENDA

QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2002

PLENÁRIO

14h30 — Sessão não deliberativa

JORNAL DO SENADO

www.senado.gov.br - E-mail: jornal@senado.gov.br - tel.: 0800 612211 - fax: (61) 311 3137

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Ramez Tebet
1º Vice-Presidente: Edson Lobão
2º Vice-Presidente: Antonio Carlos Valadares
1º Secretário: Carlos Wilson
2º Secretário: Antero Paes de Barros
3º Secretário: Ronaldo Cunha Lima
4º Secretário: Mozarildo Cavalcanti
Suplentes de Secretário: Alberto Silva, Marluce Pinto e Maria do Carmo Alves

Diretor-Geral do Senado: Agaciel da Silva Maia
Secretário-Geral da Mesa: Raimundo Carreiro Silva
Diretor da Sec. de Comunicação Social: Wagner Caldeira
Diretora do Jornal do Senado: Maria da Conceição Lima Alves (61) 311-3573
Diretor da Agência Senado: Antonio Caraballo (61) 311-3327

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, Eduardo Leão, Iara Altafin, João Carlos Ferreira da Silva e José do Carmo Andrade

Diagramação: Sergio Luiz, Wesley Bezerra de Carvalho, Osmar Miranda e Iracema F. da Silva

Revisão: Lindolfo do Amaral Almeida, Miquêas Dantas de Moraes, Eny Junia Carvalho e Rita Avelino

Tratamento de Imagem: Edmilson Figueiredo

Arte: Cirilo Quartim

Circulação e Atendimento ao leitor: John Kennedy Gurgel (61) 311-3333

O noticiário do *Jornal do Senado* é produzido pela equipe de jornalistas da Subsecretaria Agência Senado

Endereço: Praça dos Três Poderes
Ed. Anexo I do Senado Federal,
20º andar
Brasília - DF - 70165-920

Impresso pela
Secretaria Especial
de Editoração e
Publicações



José Fogaça lembra que técnicos agrícolas lutam pelo conselho desde 1986

Câmara decide sobre conselho de técnicos agrícolas

Encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados o projeto do senador José Fogaça (PPS-RS) que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Técnicos Agrícolas. O projeto, que já foi aprovado pelo Senado, estabelece que a profissão de técnico agrícola abrange as modalidades de agropecuária, agricultura, pecuária, açúcar e álcool, florestal, enologia (estudo da cultura do vinho), pesca, leite e derivados, meteorologia, alimentos, irrigação e drenagem e agrimensura.

A proposta estabelece ainda que o profissional técnico agrícola é aquele diplomado por instituições de ensino agrícola de nível médio. O senador argumenta que, apesar de a profissão de técnico agrícola estar regulamentada há mais de 30 anos, permanece vinculada aos Conselhos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Creas). José Fogaça observa que a estrutura desses conselhos garantiu aos profissionais de nível superior uma série de vantagens, em detrimento dos técnicos agrícolas.

“A convivência em conselho multiprofissional é sempre mais difícil e a prevalência de determinadas categorias sobre outras gera desconforto e prejuízo”, afirma o senador em sua justificativa.

Fogaça lembra que a decisão de criar o conselho remonta ao ano de 1986, quando a categoria, estimada em 200 mil profissionais, decidiu em congresso nacional, em Belo Horizonte, por unanimidade, lutar pela sua construção.

CAS analisa três propostas para reforçar controle social do Fundef

Maior representatividade dos conselhos de acompanhamento e mais publicidade das contas fazem parte dos projetos, reunidos em substitutivo pelo relator, Leomar Quintanilha

Encontra-se na pauta da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o parecer do senador Leomar Quintanilha (PFL-TO) sobre três projetos de lei que estão tramitando em conjunto e que propõem mudanças na regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). Os projetos são de autoria dos senadores Ademir Andrade (PSB-PA), Luiz Pontes (PSDB-CE) e Paulo Hartung (PSB-ES). O relator apresentou um substitutivo às propostas.

Os três projetos sugerem mudanças nos conselhos de acom-

panhamento e de controle social do Fundef para reforçar sua representatividade e seu papel fiscalizador. Quintanilha acolheu a idéia de incluir, como participantes dos conselhos, representantes do Poder Legislativo e das três esferas governamentais. Além disso, assegura a sindicatos e associações de pais participação na escolha dos representantes dos professores, diretores de escola, funcionários e dos próprios pais.

O substitutivo aproveita ainda a sugestão de explicitar a efetividade da ação dos conselhos na avaliação periódica do Fundef, a ser feita pelo Ministério da Educação,

e mantém a idéia de determinar sanções legais aplicáveis a eventuais infratores das normas que regem o fundo. Outra proposta acolhida pelo relator foi a previsão da produção, pelos conselhos, de relatórios semestrais de suas atividades.

— A fim de reforçar a publicidade das contas do Fundef e, por conseguinte, de sua fiscalização, foram aproveitadas as sugestões de facilitar o acesso do Ministério Público e da população em geral aos registros e demonstrativos do fundo. Também foi acolhida sugestão de prever a publicação dessa documentação na impre-

sa, ou sua fixação em locais públicos, no caso dos pequenos municípios — explicou.

Quanto aos critérios para a distribuição de recursos do Fundef, Quintanilha acolheu a proposta de explicitar a situação dos jovens e adultos matriculados em classes presenciais do ensino fundamental. “Entretanto, apenas os estudantes de educação especial de escolas públicas de ensino fundamental podem ser computados nos cálculos do Fundef, não cabendo a inclusão daqueles de escolas particulares, ainda que sem fins lucrativos e mantidas parcialmente com recursos públicos”, observou.

Empresa privatizada pode ter que abrir seu capital

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) deve analisar, em caráter terminativo, substitutivo do senador Paulo Hartung (PSB-ES) a projeto do senador Osmar Dias (PDT-PR) que obriga as empresas públicas e as de economia mista incluídas no Programa Nacional de Desestatização (PND) a manter ou a abrir o seu capital quando forem privatizadas. Essa cláusula deverá constar dos editais de venda dessas companhias.

O substitutivo atinge todas as empresas que, na data de publicação da lei, ainda não tiverem os editais de venda publicados. E, com isso, elimina a retroatividade prevista no projeto original, que estabelece a obrigatoriedade de abertura de capital a todas as companhias privatizadas pelo PND.

Osmar Dias argumentou, na justificativa do projeto, que muitas empresas privatizadas, principalmente do setor de telecomunicações, têm manifestado publicamente a intenção de fechar o seu capital social. Na avaliação do senador, além dessa abertura ser essencial para o mercado de capitais do país, ela garante a transparência necessária para que a sociedade continue acompanhando as decisões administrativas e financeiras dessas companhias. O fechamento de capital, segundo o parlamentar, reduz o controle econômico-financeiro sobre tais empresas, “possibilitando ações



Osmar: fechamento de capital reduz o controle econômico-financeiro sobre as empresas

prejudiciais aos consumidores”.

O relator reconhece a importância de uma gestão transparente, principalmente para evitar prejuízos aos consumidores. Destaca a contribuição decisiva dessas empresas para o fortalecimento do mercado de capitais brasileiro e para a democratização da propriedade, com a possibilidade de executivos, funcionários e outros trabalhadores participarem do capital.

Hartung entende, entretanto, que, para não incorrer em “vício de constitucionalidade”, o projeto não pode alcançar as empresas já transferidas à iniciativa privada. Ele lembra que tais alienações ocorreram nos termos dos editais e “constituem atos jurídicos perfeitos, não passíveis de reversão por lei”.

Pontes quer definir destino final de remédios vencidos

Fabricantes e distribuidores de medicamentos, cosméticos, insusos farmacêuticos e produtos correlatos poderão ser obrigados a se responsabilizar pela destinação final de mercadorias deterioradas ou com prazo de validade vencido. Esse é o objetivo de projeto apresentado pelo senador Luiz Pontes (PSDB-CE) que recebeu parecer favorável do senador Ricardo Santos (PSDB-ES) e está pronto para ser votado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

De acordo com a proposta, o responsável técnico pelo serviço de farmácia do estabelecimento deverá comunicar o fato, por ofício, ao fabricante ou à empresa em que adquiriu os produtos, para que sejam recolhidos e destruídos. Todos ficam obrigados a manter, à disposição da vigilância sanitária, registros das especificações dos produtos vencidos ou deteriorados, indicando seus quantitativos, números de lote e datas de vencimento.

Ao justificar sua iniciativa, Luiz Pontes observou que a legislação brasileira, que regulamenta da produção ao uso de medicamentos e similares, não trata da destinação final desses produtos quando vencidos ou estragados. Além de suprir tal lacuna, ele pretende dividir de forma mais equilibrada esse ônus e propor uma saída para o problema com menores riscos de danos ao meio ambiente, por acreditar que as indústrias teriam condições mais



Luiz Pontes mostra lacuna na legislação e propõe saída para o problema

adequadas de fazer o descarte dos resíduos.

A retirada de circulação dessas mercadorias, ainda segundo o projeto, deverá ocorrer, no máximo, 15 dias após a data de recebimento da notificação pelo fabricante ou distribuidor. A empresa que descumprir essa exigência ou der destinação final inadequada a produtos vencidos e deteriorados estará sujeita a penalidades previstas na legislação que dispõe sobre infrações de natureza sanitária e ao meio ambiente.

A matéria já teve parecer favorável do senador Lauro Campos (PDT-DF) acolhido pela Comissão de Assuntos Econômicos e será votada posteriormente, em decisão terminativa, pela Comissão de Assuntos Sociais.



Roberto Freire argumenta que os serviços delegados aos cartórios são benesses injustificáveis

Registro de imóvel pode passar para os municípios

Os serviços de registros imobiliários poderão ser exercidos diretamente pelos municípios e pelo Distrito Federal, caso seja aprovada proposta de emenda constitucional do senador Roberto Freire (PPS-PE) que acaba com essa delegação aos cartórios. A matéria está pronta para ser votada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer do senador Jefferson Péres (PDT-AM).

O objetivo da proposta, segundo Roberto Freire, é aprimorar o texto da Constituição, a fim de entregar ao poder municipal a prerrogativa de registrar imóveis, mediante legislação estadual ou distrital (no caso do DF), reafirmando o direito do cidadão e ampliando a esfera pública onde ela deve de fato atuar.

Freire argumenta que, em todo o Brasil, há denúncias de prática de irregularidades cartoriais, como a recompra dolosa de imóvel, a retrovenda sem a realização da edificação pactuada, além de inúmeras outras fraudes cotidianamente perpetradas contra o poder público, muitas delas “com o compadrio dos tabeliães”.

A Constituição determina que os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do poder público. Freire sustenta que essa delegação não tem natureza compulsória, visto que o poder público possui a faculdade e não a obrigação de delegar essa função.

Por isso, Roberto Freire considera necessário modificar o dispositivo constitucional, de modo a corrigir impropriedade de sua redação. Na opinião do senador, os serviços notariais são benesses injustificáveis, “resquício patrimonialista da época em que os príncipes premiavam seus leais com prebendas”.

Moradia é tese vitoriosa na eleição, diz Mauro Miranda

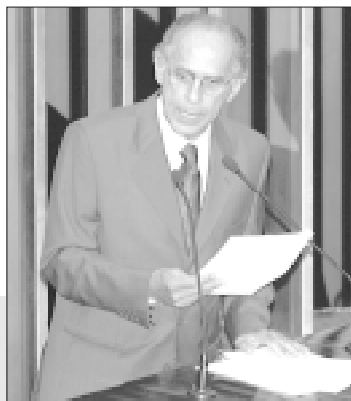
Para senador, o déficit habitacional no Brasil “obrigou os candidatos à Presidência a apresentar programas ambiciosos” para o setor

Ao analisar as propostas apresentadas pelos candidatos à sucessão presidencial, o senador Mauro Miranda (PMDB-GO) concluiu que a moradia e a reforma urbana estão entre as teses vitoriosas na eleição. Ele afirmou que o déficit habitacional do Brasil, de cerca de 7 milhões de moradias, aumenta a cada dia, o que “obrigou os candidatos a apresentar programas ambiciosos” para lidar com o problema.

Mauro Miranda também reafirmou seu apoio, manifestado desde o primeiro turno, à candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Segundo disse, o candidato petista “representa o resgate da autoestima dos brasileiros”. O programa de Lula “é o mais adequado” para enfrentar os obstáculos vinculados à implementação do direito constitucional à moradia.

– Suas propostas combinam ambição e realismo de maneira equilibrada, sendo plenamente realizáveis – declarou.

O senador explicou que o programa do PT para moradia se baseia no seguinte tripé: descen-



Mauro Miranda reafirmou o apoio a Lula e elogiou o programa do PT para a área habitacional

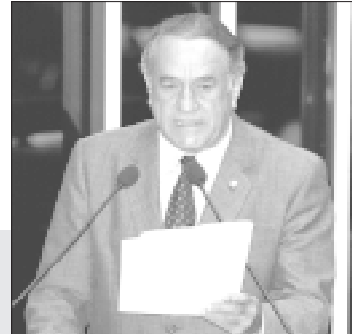
tralização das ações; articulação das esferas de governo; e uniformização dos critérios para concessão de subsídios. Ele também elogiou o papel que o programa atribui às prefeituras na gestão da ocupação do solo urbano e na oferta de serviços essenciais à população.

Conforme o senador, a adequação das propostas de Lula à realidade nacional não o impede de aprimorar seu programa habitacional com as idéias apresentadas pelos outros candidatos, em sua

opinião também capazes de ajudar a resolver a escassez de moradias no Brasil.

Na avaliação de Mauro Miranda, o processo de urbanização acelerada por que passou o país não foi acompanhado dos necessários investimentos em infra-estrutura e saneamento básico. Daí por que o Brasil vem enfrentando o caos urbano, com periferias inchadas e desprovidas das mínimas condições de saneamento. Ante quadro social tão delicado, ele considerou significativo que a política habitacional e a reforma urbana tenham recebido atenção especial dos candidatos no primeiro turno das eleições. No entender do senador, é impossível imaginar avanços nas áreas de geração de empregos e combate à violência sem a reorganização das cidades.

Em aparte, o senador Bernardo Cabral (PFL-AM) elogiou a competência com que Mauro se conduziu como relator do projeto do Estatuto da Cidade, que instituiu medidas inovadoras para gestão do espaço urbano.



Juvêncio da Fonseca afirmou que governador petista será derrotado pela coligação PSDB-PMDB

que Mato Grosso do Sul tem um potencial imenso e uma posição geoestratégica privilegiada, com todos os indicadores mostrando que “está fadado ao desenvolvimento”. Para o senador, essa expectativa só se concretizará “com uma máquina pública administrada com eficiência e sabedoria”.

– Definitivamente não será um governo do PT a fazer isso. A sociedade está sinalizando que quer construir um estado diferente – concluiu.

ma todos os dias. Esse quadro exige dos governantes espírito aberto e muita criatividade. O povo quer governantes honestos, empreendedores e experientes – disse.

O senador por Mato Grosso do Sul afirmou que “a arrogância do governador está sendo repudiada pela sociedade do estado”. Ele frisou que o PDT e o PPS – dois partidos que apoiaram o Zeca do PT nas eleições de 1998 – decidiram somar forças com o PSDB e PMDB para derrotar, este ano, o PT.

– O atual vice-governador é o líder dessa rebelião ética, inconformado com os rumos do estado. O ato tem um simbolismo que fala por si próprio – salientou o parlamentar.

Juvêncio da Fonseca destacou



Candidato que se coligar deve ser beneficiado com todos os votos da aliança, defende Waldeck Ornélas

Ornélas propõe novas regras para eleição majoritária

O candidato a cargo majoritário que participar de coligação poderá ser beneficiado com os votos dados não somente ao seu partido, mas também com os direcionados às demais legendas que compuserem a aliança. A inovação está prevista em projeto de lei do senador Waldeck Ornélas (PFL-BA) que está pronto para ser examinado em Plenário.

A legislação determina que, mesmo em coligação, os candidatos a cargos executivos e ao Senado concorram apenas com o número do partido ao qual estão filiados. A norma não está correta, diz, uma vez que o candidato por uma coligação disputa a eleição por todos os partidos que compõem a aliança.

Ornélas considera que “isso confunde o eleitor e dificulta a realização das campanhas eleitorais, na medida em que pode obrigar os partidos políticos a solicitar ao cidadão que vote em um número para presidente da República, em outro para governador, em um terceiro para a primeira vaga de senador e em um quarto para a segunda vaga de senador”.

No caso da eleição para duas vagas no Senado, como a ocorrida neste ano, o projeto estabelece que os candidatos de coligação sejam registrados com todos os números de partidos que dela participem, acrescidos do número um ou dois.

O projeto recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde teve como relator *ad hoc* o senador Bello Parga (PFL-MA). Ao analisar a matéria, Parga observou que o projeto apenas estende às eleições majoritárias princípio já adotado nas eleições proporcionais.